SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 100/2019, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DO EDIFÍCIO QUE ABRIGA O FÓRUM DA COMARCA DE CUIABÁ/MT, QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO-FUNAJURIS E A EMPRESA CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI-EPP.

O **ESTADO DE MATO GROSSO,** por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA,** CNPJ n. 03.535.606/0001-10, com recursos do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS** (Fonte 240/640)**,** CNPJ sob o n. 01.872837/0001-93, sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado pela sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SSP/MT e do CPF sob o n. 161.705.391-00, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.464.930/0001-08, Inscrição Estadual n. 13.337.474-2, sediada na Avenida Agrícola Paes de Barros, n. 2242, Santa Izabel, Cuiabá-MT, CEP 78.035-160, e-mail locadoraduarte@gmail.com, em Cuiabá-MT, designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ EUSTÁQUIO DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 1299001-9

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,LUIZ EUSTAQUIO DUARTE
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código AA1014FC

SSP/MT, e do CPF n. 175.586.111-72, residente na Av. Miguel Sutil, n. 9855 – ED. Saint Michael, Apto n. 602, Bairro Duque de Caxias II – Cuiabá/MT, em observância às disposições da Lei n. 8.666/1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e do Decreto n. 7.983/2013, Resolução n. 7/2005, Resolução n. 114/2010-CNJ e do Contrato n. 100/2019, resolvem celebrar o presente **Sexto Termo de Aditamento ao Contrato**, decorrente da Concorrência Pública n. 3/2019 (CIA 0055182-27.2019.8.11.0000), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, item 3.1, do contrato originalmente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REAJUSTE

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Terceira, para decrescer ao valor global a quantia de **R$ 185.214,10 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e quatorze reais e dez centavos)**, correspondente ao aditivo positivo-negativo, passando o valor total do contrato à importância de **R$ 16.176.123,60 (dezesseis milhões cento e setenta e seis mil e cento e vinte e três reais e sessenta centavos)**, conforme Informação n. 15/2021-D.O, exarado pelo Fiscal do Contrato, (Andamento cia 353) e Despacho n. 5/2021-D.O, subscrito pelo Diretor do Departamento de Obras (Andamento CIA n. 356), Informação n. 29/2021-DO (Andamento CIA n. 372), bem como, Relatório Técnico EGVP00351/00-30-RL-0334 a que se vincula a este Termo, independentemente de transcrição.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,LUIZ EUSTAQUIO DUARTE
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código AA1014FC

Resumo Financeiro do Contrato n. 100/2019		
Valor Inicial do Contrato	**R$ 15.450.526,29**	**100,00%**
1º Aditivo (Empenhado)		
Aditivo Positivo		
Serviços Acrescidos	R$ 58.020,46	0,38%
Serviços Novos	R$ 1.155.054,00	7,48%
Total Positivo	R$ 1.213.074,46	7,85%
Aditivo Negativo		
Serviços Decrescidos	-R$ 909.104,26	-5,88%
Total Negativo	-R$ 909.104,26	-5,88%
Total do 1º Aditivo (Positivo-Negativo)	**R$ 303.970,20**	**1,97%**
4º Aditivo (Empenhado)		
Aditivo Positivo		
Serviços Acrescidos	R$ 261.914,43	1,70%
Serviços Novos	R$ 344.926,78	2,23%
Total Positivo	R$ 606.841,21	3,93%
Aditivo Negativo		
Serviços Decrescidos	R$ 0,00	0,00%
Total Negativo	R$ 0,00	0,00%
Total do 4º Aditivo (Positivo-Negativo)	**R$ 606.841,21**	**3,93%**
6º Aditivo (A Empenhar)		
Aditivo Positivo		
Serviços Acrescidos	R$ 381.539,94	2,47%
Serviços Novos	R$ 176.902,16	1,14%
Total Positivo	R$ 558.442,10	3,61%
Aditivo Negativo		
Serviços Decrescidos	-R$ 743.656,20	-4,81%
Total Negativo	-R$ 743.656,20	-4,81%
Total do 6º Aditivo (Positivo-Negativo)	**-R$ 185.214,10**	**-1,20%**
Total dos Aditivos Positivos	**R$ 2.378.357,77**	**15,39%**
Total dos Aditivos Negativos	**-R$ 1.652.760,46**	**-10,70%**
Valor Final do Contrato (Valor Inicial do Contrato + Aditivos)	**R$ 16.176.123,60**	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial (IOMAT), conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8666/1993.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,LUIZ EUSTAQUIO DUARTE
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código AA1014FC

4.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2021.

(Assinado digitalmente)
Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente
CONTRATANTE

(Assinado digitalmente)
Senhor **LUIZ EUSTÁQUIO DUARTE**
Representante Legal
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,LUIZ EUSTAQUIO DUARTE
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código AA1014FC